



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11511/21
Em 09 de Junho de 2021

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 153/2021

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências; ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Obras para que seja feita Capela Mortuária no bairro Camata.***

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Capela Mortuária no bairro Camata irá atender as famílias, do bairro mais populoso da cidade, em um momento difícil que é a despedida de um ente querido. A casa mortuária vai ser muito importante para a população local, são poucos municípios que podem dar esse espaço para seus munícipes.

Obra de grande importância para dar dignidade e comodidade aos que precisam de um apoio nessa hora difícil, tendo em vista que muitos não possuem espaço em casa e meios para deslocar para outra área da cidade que disponha do serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 09 de Junho de 2021.



JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador